



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.231/2013

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

**DESIGNA GESTOR DE FROTA DA
JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 44.500/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, consoante os termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 43.770, de 11 de setembro de 2012, a servidora LUCIENE FRAGA DOS SANTOS, Assessora DAS - 7, Matrícula 371-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestora de Frota da JUCERJA.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL, Administradora, Matrícula 0700102-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora LUCIENE FRAGA DOS SANTOS nas funções de Gestora de Frota, em seus impedimentos eventuais e legais.

Art. 3º - Da presente Portaria será dada imediata ciência a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 43.770/12, de 11 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2013

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente